



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 9.453, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.**

Demite a pedido servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 8.725/2022, e 25 de outubro de 2022,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica a servidora MARIA CLARA PASQUINI DA SILVA, portadora do RG/SP nº 54.515.886-2, contratada temporariamente para exercer o emprego público de Técnico em Educação I – Monitor Escolar, através da Portaria nº 9.081, de 30 de novembro de 2021, demitida de seu emprego a pedido, a partir de 1º de novembro de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de outubro de 2022.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo